TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-RR — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de RR — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24.106.2026 · Dia da eleição: 25.10.2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — Teatro Municipal de Boa Vista / Av. Glaycon de Paiva - São Vicente, Boa Vista - RR, 69304-360 (X) Local de votação com biometria — Local de votação nº 1481
Equipe	Alberto Leite Camara, Mat. 7607-4, Luciano Cássio de Souza, Mat. 6551-0
Data de emissão	27.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-RR nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2° turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-RR relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 06h00, término às 13:00 e dia da eleição (início às 03:00, término às 18h00)
Ambientes	(X) Ambiente controlado — Teatro Municipal de Boa Vista, Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente, CEP 69.202-340, Boa Vista - Roraima (X) Local de votação com biometria — Escola Estadual Gonçalves Dias, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 4333, Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista – Roraima.
Urnas	19 (dezenove) urnas no Teste de Integridade sem biometria; 1 (uma) urna no Teste com biometria
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de RR, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2026.

_____ Alberto Leite Camara AUFC - Matrícula 7607-4	_____ Luciano Cássio de Souza AUFC - Matrícula 6551-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: RR Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Alberto Leite Câmara e Luciano Cássio de Souza

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1 (TRE: urna 1 (biometria)	TIB	1ª	Boa Vista	208	Local de votação nº 1481 / ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS, Av. Getúlio Vargas, 4333, Boa Vista/RR	02018859	748.485.806.718.415.445.516.640	516.640	Sorteio	259
U2 (TRE: urna 1)	TI	5ª	Boa Vista	165	Local de votação nº 1570 / ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RAIMUNDA NONATO FREITAS DA SILVA, Rua Sardinha, 389, Boa Vista/RR	02227676	152.570.210.575.301.629.530.452	530.452	Sorteio	297
U3 (TRE: urna 2)	TI	3ª	Alto Alegre	20	Local de votação nº 1031 / COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA, Rua Monte Roraima, s/n, Alto Alegre/RR	02259449	553.788.697.680.296.851.118.275	118.275	Sorteio	284
U4 (TRE: urna 3)	TI	6ª	Mucajaí	98	Local de votação nº 1171 / ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BRUNA BEZERRA DA SILVA, Rua São João, 665, Bairro Nova Jerusalém, Mucajaí/RR	02275509	934.659.446.337.105.583.156.573	156.573	Sorteio	245
U5 (TRE: urna 4)	TI	8ª	Rorainópolis	72	Local de votação nº 1120 / ESCOLA MUNICIPAL JOSELMA LIMA DE SOUSA, Rua Antônio Adão de Sousa, s/n, Suelândia, Rorainópolis/RR	02275442	066.694.775.062.669.401.791.962	791.962	Sorteio	247

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U6 (TRE: urna 5)	TI	4ª	São Luiz	25	Local de votação nº 1031 / ESCOLA ESTADUAL ALAN KARDEC DANTAS HADDAD, Av. Macapá, s/n, São Luiz/RR	02017891	693.013.382.534.241.443.465.884	465.884	Sorteio	229
U7 (TRE: urna 6)	TI	2ª	Caracaraí	136	Local de votação nº 1031 / ESCOLA ESTADUAL JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ, Av. Dr. Zanny, s/n, Caracaraí/RR	02297361	747.096.186.488.529.508.554.203	554.203	Sorteio	249
U8 (TRE: urna 7)	TI	7ª	Pacaraima	71	Local de votação nº 1112 / ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA, Rua Suriname, s/n, Pacaraima/RR	02282050	594.236.195.229.654.575.657.843	657.843	Sorteio	186
U9 (TRE: urna 8)	TI	9ª	Bonfim	41	Local de votação nº 1147 / ESCOLA ESTADUAL ALDÉBARO JOSÉ ALCÂNTARA, Rua Castro Alves, s/n, Bonfim/RR	02260090	915.890.308.853.883.916.735.189	735.189	Sorteio	274
U10 (TRE: urna 9)	TI	2ª	Caracaraí	4	Local de votação nº 1317 / ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA, Rua Estelito Lopes, s/n, Caracaraí/RR	02257493	928.814.889.693.817.959.238.543	238.543	Sorteio	230
U11 (TRE: urna 10)	TI	6ª	Iracema	9	Local de votação nº 1031 / ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA AGUIAR PEREIRA, Av. Sebastião Evaristo de Castro, s/n, Iracema/RR	02275363	990.265.986.761.309.599.409.173	409.173	Sorteio	253
U12 (TRE: urna 11)	TI	1ª	Boa Vista	574	Local de votação nº 3409 / ESCOLA MUNICIPAL MARTINHA THURY	02020758	415.152.795.750.328.347.550.323	550.323	Sorteio	301

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					VIEIRA, Rua Romênia, 146, Boa Vista/RR					
U13 (TRE: urna 12)	TI	4ª	São Luiz	94	Local de votação nº 1163 / ESCOLA ESTADUAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Av. João Rodrigues da Silva, s/n, São Luiz/RR	02226331	288.972.359.982.766.002.856.272	856.272	Sorteio	260
U14 (TRE: urna 13)	TI	5ª	Boa Vista	103	Local de votação nº 1430 / ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DOS PRAZERES MOTA, Rua Tambaqui, 707, Boa Vista/RR	02229128	132.368.554.966.137.323.699.248	699.248	Sorteio	304
U15 (TRE: urna 14)	TI	9ª	Bonfim	6	Local de votação nº 1015 / ESCOLA MUNICIPAL MACIEL RIBEIRO VICENTE DA SILVA, Rua Maria Deolinda Franco de Megias, s/n, Bonfim/RR	02257746	774.476.437.443.699.864.074.307	074.307	Sorteio	282
U16 (TRE: urna 15)	TI	7ª	Pacaraima	70	Local de votação nº 1112 / ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA, Rua Suriname, s/n, Pacaraima/RR	02275509	934.659.446.337.105.583.156.573	156.573	Sorteio	188
U17 (TRE: urna 16)	TI	8ª	Rorainópolis	12	Local de votação nº 1031 / ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR, Av. Dra. Yandara de Carvalho, s/n, Centro, Rorainópolis/RR	02282226	563.933.058.426.275.617.044.741	044.741	Sorteio	270
U18 (TRE: urna 17)	TI	3ª	Alto Alegre	211	Local de votação nº 1171 / E.M. MI-VÓ, Rua Arthur	02257955	089.041.442.151.058.207.084.211	084.211	Sorteio	308

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					Renner, s/n, Alto Alegre/RR					
U19 (TRE: urna 18)	TI	3ª	Alto Alegre	85	Local de votação nº 1120 / ESCOLA ESTADUAL GERALDO PINTO, Av. Santo Amaro, s/n, Alto Alegre/RR	02290283	624.495.732.265.592.455.963.171	963.171	Sorteio	269
U20 (TRE: urna 19)	TI	8ª	Rorainópolis	78	Local de votação nº 1210 / ESCOLA MUNICIPAL ORDALHA ARAÚJO DE LIMA, Rua Equador 2 (esquina com Av. Tancredo Neves), s/n, Rorainópolis/RR	02278782	632.351.009.919.410.656.705.397	705.397	Sorteio	260

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1 (TRE: urna 1 (biometria)	Urna eletrônica	0012177 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0012335 (MR)	0012177 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0012335 (MR)	S	Evidências na pasta RR_T2_D.1.1_QUADRO_DE_CONTROLE_DE_LACRES_DAS_URNAS_ELETRONICAS
U2 (TRE: urna 1)	Urna eletrônica	0012087 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011736 (MR)	0012087 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011736 (MR)	S	Evidências na pasta RR_T2_D.1.1_QUADRO_DE_CONTROLE_DE_LACRES_DAS_URNAS_ELETRONICAS
U14 (TRE: urna 13)	Urna eletrônica	0012069 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011724 (MR)	0012069 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011724 (MR)	S	Evidências na pasta RR_T2_D.1.1_QUADRO_DE_CONTROLE_DE_LACRES_DAS_URNAS_ELETRONICAS

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1 (TRE: urna 1 (biometria)	Urna de lona	S	RR_T2_V-3.2_U1_urna de lona lacrada

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U2 (TRE: urna 1)	Urna de lona	S	RR_T2_V-3.2_urna de lona lacrada
U14 (TRE: urna 13)	Urna de lona	S	RR_T2_V-3.2_U14 urna de lona lacrada

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início da cerimônia: 08h21 de Brasília (07h21 local) Evidências: RR_T2_V-1.1_mesa da cerimonia, RR_T2_V-1.1_sala da cerimonia
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	Todas por sorteio. Apesar de sermos convidados, declinamos da possibilidade de selecionar uma seção. Evidência: RR_T2_V-1.7_Ata_Sorteio_SEI_1100943_Ata, RR_T2_V-1.7_relatorio-sorteio-secoes_selecionadas.
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	Não foram sorteadas urnas em seções agregadas.
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	1 para teste com biometria, 19 para teste sem biometria e 3 para teste de autenticidade. Evidências: RR_T2_V-1.4_foto.jpg
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Seções do quadro por município: Boa Vista (4), Alto Alegre (3), Mucajaí (1), Rorainópolis (3), São Luiz (2), Caracaraí (2), Pacaraima (2), Bonfim (2), Iracema (1).
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	Zonas com mais de uma seção no teste sem biometria: 2ª (2), 3ª (3), 4ª (2), 5ª (2), 6ª (2), 7ª (2), 8ª (3), 9ª (2). Aplica-se a exceção do art. 58, § 2º, pois o número de zonas eleitorais da UF (9) é inferior ao quantitativo de seções exigido (20). Evidência: RR_T2_V-1.6_TRE-RR-locais-de-votacao-e-aptos-por-secao-ELEIÇÕES-2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	Teste com biometria em 1 seção, 5,0% do total de 20 (art. 59-A exige entre 5% e 10%). Evidência: RR_T2_V-1.7_Ata_Sorteio_SEI_1100943_Ata, RR_T2_V-1.7_relatorio-sorteio-secoes_selecionadas.
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	Evidências: RR_T2_V-1.8_foto.jpg
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	As 20 seções sorteadas para o Teste de Integridade foram formalmente comunicadas aos respectivos Juízos Eleitorais por meio dos Ofícios CAVE nº 3647 a 3655/2026. Consta nos documentos a assinatura eletrônica do Presidente da CAVE em 24/10/2026, às 09h18, evidenciando a expedição das comunicações. Evidências: RR_T2_V-2.1_comunicações expedidas com horário
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não houve substituição de seção sorteada, nova escolha ou novo sorteio em razão de impedimento à remessa das urnas. As seções em que não seria possível a substituição tempestiva foram excluídas do sorteio, conforme evidência. Destaca-se que as seções de Boa Vista que foram excluídas localizam-se em zonas rurais de difícil acesso, conforme esclarecido pela equipe do TRE-RR. Evidência: RR_T2_V-1.2_Seções_Excluídas_do_Sorteio
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	Não se aplica.
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	Evidências: RR_T2_Lacres_U1; RR_T2_Lacres_U2; RR_T2_Lacres_U14; RR_T2_V-2.3_U1 extrato de carga de todas as UE do teste
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de Iona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Verificou-se o depósito de 268 cédulas na urna de lona da seção 165 (297 eleitores aptos) e de 274 cédulas na urna de lona da seção 103, quantitativos compatíveis com o percentual de 90% do eleitorado apto definido pela Comissão de Auditoria. Evidências: RR_T2_V-3.1_cedulas preenchidas UL2 (5ª Zona_Seção 0165) RR_T2_V-3.1_cedulas preenchidas UL14 (5ª Zona_Seção 0103)
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Evidências: RR_T2_V-3.2_vídeo demonstração UL2 vazia, depósito de cédulas e lacração (5ª Zona_Seção 0165) RR_T2_V-3.2_vídeo demonstração UL14 vazia, depósito de cédulas e lacração (5ª Zona_Seção 0103) RR_T2_V-3.2_vídeo demonstração UL2 e UL14 lacradas

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
—				Não houve ocorrências fora da rotina nem limitações.				

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Alberto Leite Câmara	Mat. 7607-4	24/10/2026
Luciano Cássio de Souza	Mat. 6551-0	24/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: RORAIMA Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor: Luciano Cássio de Souza

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TI	005	03018 – Boa Vista	0103	Teatro Municipal de Boa Vista / Av. Glaycon de Paiva - São Vicente, Boa Vista - RR, 69304-360	02229128	132.368.554.966.137.323. 699.248	699.248	Sorteio	304
U2	TI	005	03018 – Boa Vista	0165	Teatro Municipal de Boa Vista / Av. Glaycon de Paiva - São Vicente, Boa Vista - RR, 69304-360	02227676	152.570.210.575.301.629. 530.452	530.452	Sorteio	297

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0012087 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011736 (MR)	0012087 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011736 (MR)	CE	Pasta RR_T2_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES
U2	Urna eletrônica	0012069 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011724 (MR)	0012069 (TM, MV, USBs TE e GABINETE TE) e 0011724 (MR)	CE	Pasta RR_T2_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	CE	Pasta RR_T2_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES Arquivo RR_T2_D-1.1 - U1 - 0103 - FOTOGRAFIA LACRE URNA DE LONA (25.10.2026)
U2	Urna de lona	CE	Pasta RR_T2_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES Arquivo RR_T2_D-1.1 - U2 - 0165 - FOTOGRAFIA LACRE URNA DE LONA (25.10.2026)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	Evidências conforme quadros 4.1 e 4.2 preenchidos e fotografias na pasta RR_T2_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	Evidências: Fotografias na pasta RR_T2_D-1.2_CONDIÇÕES DO AMBIENTE Link da transmissão: https://www.youtube.com/live/hphi0_SWQPU
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	Evidências: Fotografias na pasta RR_T2_D-1.3_ZERÉSIMAS UE E SAVP
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início da votação às 7h00, horário local de Boa Vista-RR (GMT-4), equivalente a 8h00 no horário de Brasília (GMT-3). Evidência: RR_T2_D-2.1_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Evidências na pasta RR-T2-D-2.2 - VOTAÇÃO E DIGITAÇÃO NO SAVP (ROTINA VOTO A VOTO)
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Encerramento da votação às 16h00, horário local de Boa Vista-RR (GMT-4), equivalente a 17h00 no horário de Brasília (GMT-3). Evidência: RR_T2_D-2.1_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	Relatórios de Boletim de Urna (BU) e relatórios finais do SAVP das seções auditadas 0103 e 0165, emitidos após o encerramento da votação. Evidências na pasta RR_T2_D-3.2_ENCERRAMENTO_DA_URNA_E_DO_SAVP

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Observação: Realizada a comparação entre os resultados registrados nos boletins de urna/RDV e os resultados registrados no SAVP das seções auditadas. Na Seção 0165 não foram identificadas divergências. Na Seção 0103 foi identificada divergência entre os registros do SAVP e da urna eletrônica. Evidências na pasta RR_T2_D-3.3-ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS SEÇÕES
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Observação: Em 14 das 19 seções auditadas, verificou-se coincidência entre os números de votos constantes das urnas de lona e os registrados no SAVP, conforme ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos. Evidências: RR_T2_D.3.4_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS e demais documentos na pasta RR_T2_D-3.3-ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS SEÇÕES

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Observação: Foram identificadas divergências entre os resultados registrados nas urnas eletrônicas e os registrados no SAVP nas seções 0004 (ZE 0002, Município de Caracaraí), 0103 (ZE 0005, Município de Boa Vista), 0094 (ZE 0004, Município de São Luiz), 0574 (ZE 0001, Município de Boa Vista) e 0071 (ZE 0007, Município de Pacaraima). As divergências foram localizadas mediante conferência das filmagens dos trabalhos e análise das cédulas correspondentes, permitindo identificar erro humano de digitação em todos os casos. Conforme registrado na ata circunstanciada, a verificação das ocorrências foi acompanhada pelos representantes do TCU e do Ministério Público, restando comprovado que as divergências não decorreram de falha das urnas eletrônicas. Para as seções 0094 e 0071 não foram disponibilizados papéis de conferência específicos, tendo as causas das divergências sido registradas diretamente na ata circunstanciada da CAVE. Evidências: RR_T2_D.2.1_ATA_CIRCUNSTANCIADA_DE_ENCERRAMENTO_DOS_TRABALHOS; documentos na pasta RR_T2_D-3.3_ANALISE_COMPARATIVA_DOS_RESULTADOS_DAS_SECOES e documentos na pasta RR_T2_D-3.5_PAPEIS_DE_CONFERENCIA_DAS_DIVERGENCIAS, incluindo gravações, relatórios de possíveis cédulas divergentes e demais registros de conferência disponíveis. Quanto às seções 0094 (ZE 0004) e 0071 (ZE 0007), as explicações das divergências encontram-se registradas exclusivamente na ata circunstanciada da CAVE.
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	Observação: As evidências referentes à lacração, identificação, rubrica e encaminhamento dos documentos e materiais previstos no item D-4.1 não estavam disponíveis no momento do encerramento dos trabalhos. Posteriormente, nos dias 27 e 28/10/2026, a CAVE/TRE-RR encaminhou os registros fotográficos comprobatórios correspondentes e o ofício de encaminhamento à SJ. Evidências na pasta RR_T2_D.4.1 - LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO MATERIAIS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À SJ
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Evidência: RR_T2_D-2.1_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	25/10/2026 - 07h20 (horário local)	Ilha 12 (4ª Zona, Seção 0094)	Zerésima	Não foi possível emitir inicialmente a zerésima do SAVP porque os dados dos candidatos não haviam sido importados para o sistema.	Limitação	SAVP	Acionamento da equipe técnica do TRE para importação dos dados dos candidatos. Após a correção, a zerésima foi emitida às 07h20.	Registrada na ata circunstanciada dos trabalhos.
2	25/10/2026 - 07h00 (horário local)	Diversas ilhas da CAVE (exceto ilhas 1 e 16)	Pré-zerésima / Zerésima	Constatada divergência entre o horário das câmeras de filmagem e o horário das urnas eletrônicas.	Limitação	Sistema de filmagem	Ajuste dos horários realizado pela equipe de filmagem, com normalização da situação.	Registrada na ata circunstanciada dos trabalhos.

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Luciano Cássio de Souza	6551-0	25/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: RR Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Alberto Leite Câmara

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	1ª	Boa Vista	208	ESCOLA. ESTADUAL GONCALVES DIAS (local nº 1481), AVENIDA GETULIO VARGAS, 4333, CANARINHO	2018859	748.485.806.718.415.445.516.640	516.640	Sorteio	259

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "a", "b" e "d")						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Conferência dos lacres: 07h06 de Brasília (06h06 local). Lacres da urna íntegros, com numeração 0012177 (USB, Mídia de Votação e terminal do mesário) e 0012335 (Mídia de Resultado), os mesmos fotografados na véspera (24/10/2026). Urna de lona com selos rubricados na abertura. Quantidade de cédulas = 259). Evidências: RR_T2_B-1.1_U1 lacre USB 24out.jpg; RR_T2_B-1.1_U1 lacres MR MV 24out.jpg; RR_T2_B-1.1_U1 etiqueta correspondência 24out.jpg; RR_T2_B-1.1_U1 lacres TM 24out.jpg; RR_T2_B-1.1_U1 lacre TM lateral 24out.jpg; RR_T2_B-1.1_urna de lona lacrada abertura.jpg; RR_T2_B-1.1_U1 lacres MR MV.jpg.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	Escola Estadual Gonçalves Dias (local nº 1481), sala 02: banner "Teste de Integridade com biometria" na entrada da sala, placa da seção 208, lista de candidatos, cartaz "Seção eleitoral selecionada" e cartazes informativos do teste. Evidências: RR_T2_B-1.2_entrada sala banner teste.jpg; RR_T2_B-1.2_sinalização seção 208.jpg; RR_T2_B-1.2_entrada sala banner cartazes.jpg; RR_T2_B-1.2_cartazes informativos teste.jpg.
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	U1 (zona 1, seção 208): Resumo da Zerésima emitido em 25/10/2026 às 07h49 de Brasília (06h49 local), sem votos registrados, resumo da correspondência 516.640. O resumo estava afixado, identificado à mão como "Teste de integridade com biometria" e assinado pelos mesários. Evidências: RR_T2_B-1.3_U1 tela emissão zerésima.jpg; RR_T2_B-1.3_U1 zerésima rubricada.jpg; RR_T2_B-1.3_U1 resumo zerésima afixado.jpg.
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início da votação: 08h03 de Brasília (07h03 local) – Primeiro Eleitor BU da U1: horário de abertura da UE 08h00 de Brasília (07h00min01s local). A ata do teste registra início dos trabalhos às 07:00 (horário local). Evidências: RR_T2_B-2.1_U1 preparação início votação.jpg; RR_T2_B-4.2_U1 BU dados e totais.jpg.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Amostra de 20 votos fotografados (cédulas 3, 5, 8, 10 a 19, 21 e 27 a 32), sem nenhuma divergência entre os registros: Voto 01 – cédula 3 – 08h33 de Brasília (07h33 local) – SAVP e urna: 22 (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 01.jpg) Voto 02 – cédula 5 – 08h47 de Brasília (07h47 local) – SAVP 00 e urna: voto nulo (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 02_dado_pessoal.jpg) Voto 03 – cédula 8 – 09h10 de Brasília (08h10 local) – SAVP e urna: 45 (nulo) (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 03_dado_pessoal.jpg) Voto 04 – cédula 10 – 09h31 de Brasília (08h31 local) – SAVP: 22 (urna após o voto) (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 04_dado_pessoal.jpg) Voto 05 – cédula 11 – 09h35 de Brasília (08h35 local) – SAVP e urna: 22 (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 05_dado_pessoal.jpg) Voto 06 – cédula 12 – 09h44 de Brasília (08h44 local) – SAVP e urna: 13 (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 06_dado_pessoal.jpg) Voto 07 – cédula 13 – 09h58 de Brasília (08h58 local) – cédula e SAVP: 22 (urna gravando) (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 07 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 07_dado_pessoal.jpg) Voto 08 – cédula 14 – 10h24 de Brasília (09h24 local) – cédula, SAVP e urna: 50 (nulo) (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 08 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 08_dado_pessoal.jpg) Voto 09 – cédula 15 – 10h41 de Brasília (09h41 local) – SAVP e urna: 22 (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

						09_dado_pessoal.jpg) Voto 10 – cédula 16 – 10h50 de Brasília (09h50 local) – SAVP e urna: 22 (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 10_dado_pessoal.jpg) Voto 11 – cédula 17 – 10h59 de Brasília (09h59 local) – cédula em branco (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 11 cédula branco_dado_pessoal.jpg) Voto 12 – cédula 18 – 11h15 de Brasília (10h15 local) – cédula, SAVP e urna: 22 (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 12 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 12_dado_pessoal.jpg) Voto 13 – cédula 19 – 11h17 de Brasília (10h17 local) – cédula e SAVP: 22 (urna após o voto) (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 13 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 13_dado_pessoal.jpg) Voto 14 – cédula 21 – 12h31 de Brasília (11h31 local) – cédula e SAVP: 22 (urna após o voto) (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 14 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 14_dado_pessoal.jpg) Voto 15 – cédula 27 – 14h55 de Brasília (13h55 local) – cédula, SAVP e urna: 22 (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 15 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 15_dado_pessoal.jpg) Voto 16 – cédula 28 – 15h09 de Brasília (14h09 local) – cédula: 00 (nulo) (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 16 cédula_dado_pessoal.jpg) Voto 17 – cédula 29 – 15h49 de Brasília (14h49 local) – cédula, SAVP e urna: 22 (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 17 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 17_dado_pessoal.jpg) Voto 18 – cédula 30 – 16h02 de Brasília

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
						(15h02 local) – cédula em branco (evidência: RR_T2_B-2.2_U1 voto 18 cédula branco.jpg) Voto 19 – cédula 31 – 16h27 de Brasília (15h27 local) – cédula, SAVP e urna: 22 (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 19 cédula_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 19_dado_pessoal.jpg) Voto 20 – cédula 32 – 16h43 de Brasília (15h43 local) – cédula, SAVP e urna: 13 (evidências: RR_T2_B-2.2_U1 voto 20 cédula.jpg; RR_T2_B-2.2_U1 voto 20_dado_pessoal.jpg)
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, "a", "b" e "c")						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Comparecimento de 32 voluntários (BU e ata). As abordagens foram realizadas adequadamente.
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Não foi a realizada a contagem de termos, porém foi observado o procedimento na amostra. Evidências: RR_T2_B-3.2_U1 termos eleitor 03_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.2_U1 termos eleitor 05_dado_pessoal.jpg.
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, item 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	Foi observada a entrega para os 20 voluntários da amostra. Evidências: RR_T2_B-3.3_Modelos_de_Declaração.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	BU: comparecimento 32 = habilitação biométrica 29 + habilitação biográfica 3 (sem biometria: 0). A ata registra três habilitações pelo ano de nascimento, por biometria não reconhecida, às 08:16, 08:57 e 13:09 (horário local). Treze habilitações fotografadas no terminal do mesário (digital ou eleitor reconhecido), de 08h46 de Brasília (07h46 local) a 16h42 de Brasília (15h42 local). Evidências: RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 01_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 02_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 03_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 04_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 05_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 06_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 07_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 08_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 09_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 10_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 11_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 12_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-3.4_U1 habilitação digital 13_dado_pessoal.jpg.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	BU: fechamento da UE às 17h01 de Brasília (16h01min18s local). Às 17h09 de Brasília (16h09 local) a urna solicitava a retirada da Mídia de Resultado, e a equipe encerrou o SAVP. As 32 cédulas foram digitadas (comparecimento 32 = total apurado 32). Urna de lona lacrada com selo ao final. Evidências: RR_T2_B-4.1_U1 encerramento retirar mídia.jpg; RR_T2_B-4.1_U1 encerramento no SAVP.jpg; RR_T2_B-4.1_U1 lacre MR retirado.jpg; RR_T2_B-4.1_U1 lacres após encerramento.jpg; RR_T2_B-4.1_urna de lona lacrada encerramento.jpg.
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	BU da U1 (correspondência 516.640) emitido e assinado; Espelho do BU emitido pelo SAVP e assinado pelos participantes. Totais idênticos para Presidente: Lula (13) 3; Flávio Bolsonaro (22) 19; brancos 2; nulos 8; total apurado 32. Evidências: RR_T2_B-4.2_U1 BU dados e totais.jpg; RR_T2_B-4.2_U1 BU assinatura.jpg; RR_T2_B-4.2_U1 espelho BU SAVP.jpg.
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Relatório "Análise Comparativa dos Resultados" do SAVP, assinado: "Foram comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo — não foram encontradas divergências". BU (urna) e Espelho do BU (SAVP) com totais idênticos. Os 20 votos fotografados coincidem. Contagem manual das cédulas: ver Módulo M. Evidências: RR_T2_B-4.2_U1 espelho BU SAVP.jpg.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Ver Módulo M. Contagem manual das cédulas realizada.
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Ata assinada. Evidência: RR_T2_B-4.5_U1 análise comparativa sem divergência.jpg.
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Não aplicável: não houve divergência (Análise Comparativa do SAVP; BU = Espelho do BU).
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, “d”, e 10.1.2.2, “i”)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	• Zerésima e Resumo da Zerésima: identificados à mão como "Teste de integridade com biometria"; o Resumo foi afixado na entrada da sala. • BU: a 7ª via do BU da U1 foi afixada na parede, ao lado do Resumo, com a mesma identificação manuscrita. O critério prevê a guarda das vias obrigatórias, sem afixação e sem vias adicionais. • Mídia de Resultado identificada (Resultado, 2º turno, Boa Vista, zona 1, seção 208). Pelo roteiro fotografado, a mídia foi inserida no notebook do SAVP para a análise comparativa. A guarda pelo juiz auxiliar não está evidenciada nas fotografias. • BUJ, BIM e relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente": sem fotografia. Evidências: RR_T2_B-5.1_U1 mídia de resultado etiqueta.jpg; RR_T2_B-5.1_U1 mídia resultado seção 208.jpg; RR_T2_B-5.1_U1 resumo e BU afixados.jpg; RR_T2_B-5.1_U1 resumo e BU afixados 2.jpg.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	Ata do Teste de Integridade com Biometria em formulário do TSE (4 páginas), assinada pelo juiz auxiliar. Contém: código da correspondência 516.640 e modelo da urna (2020); comparecimento de 32 voluntários (rasura ressalvada no campo próprio); 6 componentes da equipe, com horários de chegada e saída; representante do MPF; nenhum fiscal de partido; início às 07:00 e término às 16:00 (horário local); 4 registros de ocorrência (3 habilitações pelo ano de nascimento e a manifestação de um eleitor, ver Módulo O). Páginas 3 e 4 inutilizadas. Evidências: RR_T2_B-5.2_U1 ata teste biometria p2_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-5.2_U1 ata teste biometria p3.jpg; RR_T2_B-5.2_U1 ata teste biometria p4_dado_pessoal.jpg; RR_T2_B-5.2_U1 ata teste biometria p1.jpg.
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Uma ocorrência registrada no Módulo O. Ver também a pendência em Observações.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	U1 — correspondência 516.640 / zona 1 / seção 208 / nº interno 2018859	Critério de seleção pela equipe	Única urna do teste com biometria no local
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	32 (Lula 3; Flávio Bolsonaro 19; brancos 2; nulos 8)	32 (Lula 3; Flávio Bolsonaro 19; brancos 2; nulos 8)	32 (Lula 3; Flávio Bolsonaro 19; brancos 2; nulos 8)	Não apresentado	N

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
O-1	25/10/2026, (cerca de 09h44 de Brasília / 08h44 local); horário não anotado na ata	U1 – seção 208, sala do teste	votação	Eleitor voluntário, apesar de devidamente orientado, passou a questionar fortemente o processo depois de concluído o procedimento e incluído o voto na urna. Registro de ocorrências da ata, linhas 4 a 9.	Ocorrência fora da rotina (não constitui limitação)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (registro de intercorrências na ata)	Registro na ata do teste pela equipe do TRE	Registrada na ata. Evidência: RR_T2_B-5.2_U1 ata teste biometria p2_dado_pessoal.jpg

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

1. Horários: as fotografias registram o horário local de Boa Vista (UTC−4). Horário de Brasília = local + 1 h.
2. Dados pessoais: as fotografias de votos, habilitações, cadernos e da página 2 da ata contêm título, CPF, nome ou foto de eleitores (ACT 51/2026, Cláusula Sétima). Os arquivos estão identificados com o sufixo "_dado_pessoal".

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Alberto Leite Câmara	Mat. 7607-4	25/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336485.